



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 576/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilson César da Costa, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação com bloquetes ou massa asfáltica do morro da Márcia do Chico Lopes, no Córrego dos Amâncio, em Soledade.

Justificativa:

O morro do Jandir é o morro da Márcia são locais preocupantes na época de chuva, pois da acesso ao córrego mata boi e outros córregos em Soledade, o recurso para o calçamento desse morro do Jandir havia sido liberado pelo deputado federal de. Mário Heringer, e o morro da Márcia por recurso de emenda impositiva de minha autoria, por isso peço agilidade ao processo uma vez que o período chuvoso está se aproximando.

Apresentação: 03 de novembro de 2025

Plenário, 13 de novembro de 2025.


Gilson César da Costa
Vereador